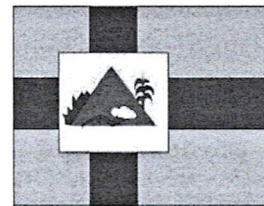




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº820/2019

Caririáçu/CE., 13 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito do Município

Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Caririáçu – CE., por seu Vereador **Pedro Rinaldo Rodrigues Freitas**, conforme assunto exposto na Sessão do dia 11 de setembro do corrente, vem a V. Excia., solicitar compreensão de vossa parte no sentido de transferir o horário do desfile 7 de setembro para o horário da manhã, no próximo ano, senão providenciar uma iluminação pública de maior qualidade, se possível lâmpadas LED, mais econômica, recuperável quando queimada e de muita luminosidade.

O grande desfile que contou com o maior esforço dos diretores, professores e alunos, teve o brilho encoberto pela escuridão ocasião em que se ouvia muitos depoimentos de professores, alunos e as pessoas da comunidade que lamentavam sobre a insuficiente iluminação das principais vias da cidade, inclusive a Carlos Moraes.

Com protestos de estima e apreço subscrevemos.

Atenciosamente,


PEDRO RINALDO RODRIGUES FREITAS

Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara